

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Ao**Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM SP****Ofício nº 562 SMS.G DAOC 2022/2022/SMS****ASSUNTO: "Auditoria – Auditoria PMSP - Avaliar a regularidade das contratações para Cargos em Comissão e Contratos Temporários."***Referência:* Processo Eletrônico TC/002083/2022

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2022/0026951-1.

À**Sra. Roseli de Moraes Chaves****Subsecretária-Geral**

Em atenção ao contido no Ofício SSG 13482/2022 dessa Digna Corte de Contas, vimos apresentar manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SEI 062429616), acerca do apontado no Relatório de Auditoria Programada, cujo objeto versa "sobre a avaliação da regularidade das contratações de servidores para ocupação de cargos em comissão e de servidores para ocupação de cargos por tempo determinado em 2021."

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Zamarco****Secretário(a)**

Em 05/05/2022, às 10:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062608042** e o código CRC **500D9945**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2022/0026951-1

SEI nº 062608042